



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1732/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a realização pela Secretaria Municipal de Educação, de seminário antidrogas no primeiro semestre do ano letivo, por meio de seus estabelecimentos de ensino.

O referido seminário objetivará transmitir aos alunos, ensinamentos acerca da nocividade e as consequências do uso das drogas. Nos termos do artigo 2º, a iniciativa poderá ser empreendida por meio de palestras, aulas, debates, painéis, cartazes, vídeos, buscando mostrar os prejuízos causados à pessoa, à sua família e à sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um substitutivo, elaborado para conferir à proposta caráter autorizativo. Esta manifestação também indicou a necessidade de realização de duas audiências públicas, por se tratar de assunto relativo à criança e ao adolescente (Art. 41, XI, Lei Orgânica do Município).

A exposição de motivos aponta a importância do projeto no sentido de se esclarecer às várias faces e efeitos decorrentes do uso de drogas, de modo que nas palavras do nobre autor "o entendimento do uso das drogas e seus efeitos prejudiciais na saúde pode ajudar a prevenir seu uso."

Reconhecendo o interesse público da iniciativa, bem como a urgência em se tratar deste assunto nos estabelecimentos municipais de ensino, a Comissão de Administração Pública é favorável à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 31 de outubro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Dalton Silvano - (Democratas)

Paulo Frange - (PTB)

Rinaldi Digilio - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.